



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

**CONVENIADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

**CNPJ:** 59.981.712/0001-81

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Fritz Jacobs, nº 1236 – Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

**RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA:** Dr. José Nadim Cury

**CPF:** 002.545.948-16

**OBJETO:** O presente tem como objeto o repasse financeiro para auxílio na manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados para prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde.

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

| DOCUMENTO                   | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - \$   |
|-----------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| Convênio nº <b>016/2022</b> | 01/12/2022 | 01/12/2022 a 20/03/2023 | 3.000.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 05/12/2022                                                    | 3.000.000,00            | 05/12/2022      | 39428/2022                     | 3.000.000,00             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 3.000.000,00             |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 26.941,34                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                         |                 |                                | 3.026.941,34             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA                  |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                         |                 |                                | 3.026.941,34             |

O signatário, na qualidade de representante da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Recursos humanos (6)                   | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Medicamentos                           | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Material médico e hospitalar (*)       | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Gêneros alimentícios                   | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Outros materiais de consumo            | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Serviços médicos (*)                   | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Outros serviços de terceiros           | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Locação de imóveis                     | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Locações diversas                      | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Utilidades Públicas (7)                | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Combustível                            | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Bens e materiais permanentes           | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Obras                                  | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Despesas financeiras e bancárias (**)  | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Outras despesas                        | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                                        | <b>0,00</b>                                                               | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                                  |

## DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

|                                                                   |     |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ | <b>3.026.941,34</b> |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ | -                   |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ | <b>3.026.941,34</b> |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ | -                   |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | <b>3.026.941,34</b> |



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Preto, 31 de Maio de 2023.

**Dr. José Nadim Cury**

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto